



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CENTRAL DE APOIO AOS MAGISTRADOS
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÕES/1998-GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO N.º 001/98-GP

O Órgão Especial do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 015/96-GP, que entre outras providências, restringe ao Departamento de Informática da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, as atividades de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores;

CONSIDERANDO a escassez de profissionais que desempenhem as atividades de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores requeridos pela expansão dos serviços de informática decorrente da Informatização Global do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o custo elevado para contratação de empresas de prestação de serviços técnicos especializados na área de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuidade e preservação de investimentos já realizados no processo de informatização deste Poder Judiciário, quer na compra de equipamentos, programas de computador e treinamento técnico especializado;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e implantação de novos sistemas informatizados de controle orçamentário, financeiro e patrimonial a serem operacionalizados e inspecionados por técnicos com formação de nível superior em contabilidade;

CONSIDERANDO os mandamentos prescritos nos artigos 96 e 99 da Constituição Federal;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis N^{os} 4.930/80 (artigo 3º) e 4.931/80 (artigo 7º);

CONSIDERANDO finalmente a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar 6 (seis) cargos de Auxiliar de Informática referência ADD-II/5 em 6 (seis) cargos de Técnico Assistente com formação em programação de computadores referência ATD-I/5 do quadro efetivo do Departamento de Informática.

Art. 2º - Transformar 2 (dois) cargos de Auditor Interno referência AT-I em 2 (dois) cargos de Auditor Interno referência DAS-5.

Art. 3º - Autorizar o Presidente do TJE/PA a celebrar convênios com instituições de ensino público ou privado para a cessão de estagiários na área de informática.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

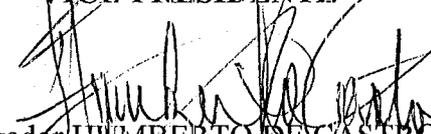
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Desembargador "OSWALDO POJUCAN TAVARES", aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

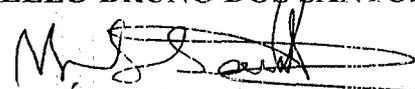
Presidente


Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
VICE-PRESIDENTE

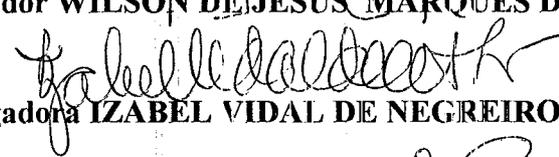

Desembargador HUMBERTO DE CASTRO
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA


Desembargador RICARDO BORGES FILHO

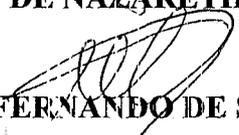

Desembargador STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

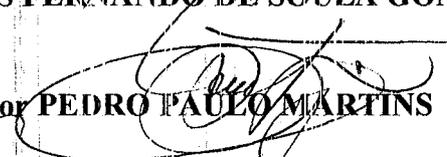

Desembargador MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

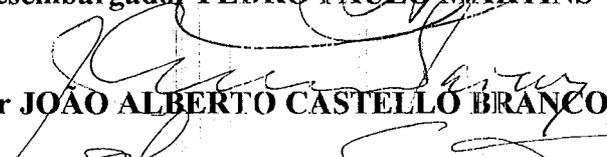

Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA


Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO


Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA


Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES


Desembargador PEDRO PAULO MARTINS


Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA


Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT


Desembargador WERTHER BENEDITO COELHO


Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO


Desembargadora RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES


Desembargador JAIME DOS SANTOS ROCHA


Desembargadora LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ